



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 33

= **PORTARIA Nº 4.416 DE 02 DE MARÇO DE 2.025** =

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Procuradoria do Município, bem como os fatos relatados no Procedimento SISDIGITAL nº 0739.0035085/2025;

Considerando a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **A.M.R.C.**, para apuração das circunstâncias mencionadas;

Considerando o dever da Administração Pública de apurar eventual irregularidade no serviço público, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo/Sindicância com fundamento nos artigos 178 e seguintes da Lei Municipal nº 825 de 14 de dezembro de 1998, para apuração dos fatos descritos, encaminhando-se o expediente para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº4.301 de 23 de maio de 2.025, que terá o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa para concluir os trabalhos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 02 de março de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/E697-CF16-2EDC-6GDA> e informe o código E697-CF16-2EDC-6GDA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 3 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E697-CF16-2EDC-6CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 02/03/2026 16:06:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 02/03/2026 16:09:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/E697-CF16-2EDC-6CDA>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 4 de 10

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.415 DE 02 DE MARÇO DE 2.026 =</p>	Fls. <u>32</u>
--	----------------

“DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sobrestado o gozo de férias da servidora **SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS BORGES**, inscrito (a) no R.G. sob o nº [REDACTED] no C.P.F. sob o nº [REDACTED] **CONTADORA**, do dia **02 de março** a **21 de março de 2.026**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 02 de março de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8EE8-4BF2-5AEE-819C> e informe o código 8EE8-4BF2-5AEE-819C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 5 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EE8-4BF2-5AEE-819C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 02/03/2026 16:00:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 02/03/2026 16:11:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8EE8-4BF2-5AEE-819C>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 6 de 10

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.414 DE 02 DE MARÇO DE 2.026 =</p>	Fls. <u>31</u>
--	----------------

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **SANDRA REGINA ARANTES GONDEK**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] do cargo de **PEB I**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 02 de março de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FB98-2359-1BB2-DC9A> e informe o código FB98-2359-1BB2-DC9A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 7 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB98-2359-1BB2-DC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 02/03/2026 15:53:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 02/03/2026 16:08:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FB98-2359-1BB2-DC9A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C ADITAMENTO QUANTITATIVO. PROCESSO Nº. 09/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2024 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA - SP - REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO. CONTRATADA: REGINA MARIA RECHE TRANSPORTES GERAIS LTDA ME - CNPJ: 06.151.472/0001-21. Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE ENTULHO PARA A UTILIZAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC PELO PERÍODO DE DOZE MESES**, e, ainda, **CONSIDERANDO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses e, ainda, aditado o quantitativo de 15 (quinze) caçambas, correspondente a 12,5%, iniciando sua contagem em 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027. **DOS PREÇOS E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ADITADA - 12,5%	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL INCLUINDO ADITAMENTO (R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias de entulho para a utilização mensal dos serviços de recolhimento de resíduos da construção civil - RCC, pelo período de doze meses, conforme processo principal.	Serviço/mês	120	15	135	125,00	16.875,00

Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. Aramina, 02 de março de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 9 de 10

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº. 10/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: - CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP. REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO. CONTRATADA: 1DOC TECNOLOGIA S.A. – CNPJ: 19.625.833/0001-76. Entre as partes já qualificadas no processo epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO, QUE TEM COMO OBJETIVO DE PADRONIZAR A COMUNICAÇÃO, REDUZIR FGASTOS PÚBLICOS, OFERECER TRANSPARÊNCIA E REGISTRAR INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES,** e, ainda, **CONSIDERANDO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em **27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027.** **DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE:** Conforme cláusula sexta do contrato principal, fica os preços reajustados em conformidade com o índice IPC-FIPE, como demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.	Valor unit. c/ reajuste IPC-FIPE (3,802090%)	Valor total	Valor total c/ reajuste IPC-FIPE (3,802090%)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO, QUE TEM COMO OBJETIVO DE PADRONIZAR A COMUNICAÇÃO, REDUZIR FGASTOS PÚBLICOS, OFERECER TRANSPARÊNCIA E REGISTRAR INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, consoante Termo de Referência.	Serviço/mês	12	R\$ 2.506,87	R\$ 2.602,18	R\$ 30.082,44	R\$ 31.226,16

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Aramina, 02 de março de 2026. LUÍS S´RGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1204

Página 10 de 10

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 07/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - Base legal: Artigo 75, XV da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021. DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02 - CONTRATANTE; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC FRANCA, CNPJ: 03.709.814/0034-56 - CONTRATADA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC FRANCA, CNPJ: 03.709.814/0034-56, com sede na RUA ALFREDO LOPES PINTO, 1345 - VILA TEIXEIRA - FRANCA - SP - CEP: 14401-186, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE GESTÃO DO SUAS - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES E INTRODUÇÃO, FUNÇÕES E BOAS PRÁTICAS DO SISTEMA SIPIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR DOZE MESES, COM FUNDAMENTO LEGAL no art. 75, XV da Lei Federal n. 14.133/2021.

ITEM	COD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	053.023.019	20	HORA	Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) - Serviços de apoio técnico e operacional para a gestão municipal do SUAS, incluindo acompanhamento da execução dos serviços socioassistenciais, atualização de cadastros no sistema, elaboração de relatórios de monitoramento, assessoramento no preenchimento de sistemas como CADSUAS, Prontuário SUAS, SIGSUAS e elaboração de planos de ação, conforme proposta n. 56.239-1.	1.020,00	20.400,00
02	056.023.020	18	HORA	SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) - Apoio técnico-operacional para alimentação, atualização e gestão das informações no SIPIA - Conselho Tutelar, garantindo o correto registro de atendimentos, consolidação de dados estatísticos e emissão de relatórios para subsidiar a política de proteção à infância e adolescência, conforme proposta n. 56.239-1.	2.311,00	41.598,00

VALOR GLOBAL: R\$ 61.998,00 - sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura, qual seja, 02 de março de 2026 até 02 de março de 2027. Aramina, 02 de março de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

.....